

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1480/PROAD/UFFS/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 9/2023, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de peças e insumos destinados à manutenção de bens permanentes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 9/2023, decorrente do Processo nº 23205.013217/2023-83, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de peças e insumos destinados à manutenção de bens permanentes:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Odair José Schmitt, Engenheiro, Siape 1056477;
- d) fiscal técnico suplente: André Luís Bonfada, Assistente em Administração, Siape 1907071.

II – Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes - Dman:

- a) gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- b) fiscal técnico titular: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- c) fiscal técnico suplente: Paulo Didone Junior, Técnico em Eletrônica, Siape 1943251.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/10/2023

PORTARIA Nº 1480/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 09:08) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR

> PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1480, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/10/2023 e o código de verificação: 04dd26491b